

# Abstinência sexual como política pública? Governo Bolsonaro e a (des)educação em sexualidade

*Sexual abstinence as public policy?  
Bolsonaro government and sex (de)education*

Sabrina Pereira Paiva\* 

Elaine Reis Brandão\*\* 

## RESUMO

O artigo analisa as políticas sexuais do governo J. Bolsonaro, com o foco na política de educação em sexualidade, especialmente a prevenção da gravidez na adolescência. Utiliza fontes documentais e bibliográficas, produzidas sobre e no decorrer da referida gestão federal. Incorpora produções que tematizam a educação em sexualidade, especialmente durante o período citado. Os documentos foram extraídos de fontes públicas, de organizações governamentais e não governamentais. A análise demonstrou a “preservação sexual” como panaceia para alta incidência de gestação na adolescência, construindo estratégias fundamentadas em uma perspectiva ultra(neo)liberal, familista, teocrática e conservadora. Esta política, antipluralista e antidemocrática, retira do âmbito público/coletivo o debate sobre os vários fatores que envolvem a gestação nesta faixa etária, desconsiderando as hierarquias e violências de várias ordens (entre os gêneros, raciais, classe, identidades sexuais) que atravessam as vidas de jovens e adolescentes no Brasil.

**Palavras-Chave:** educação sexual; abstinência sexual; direitos sexuais e reprodutivos; sexualidade; governo Bolsonaro.

## ABSTRACT

This article analyzes the sexual policies of the J. Bolsonaro government, focusing on sex education policy, especially the prevention of teenage pregnancy. It uses documentary and bibliographical sources, produced on and during the referred federal administration. It incorporates productions that focus on sex education, especially during this period. The documents were extracted from public sources, from governmental and non-governmental organizations. The analysis demonstrated “sexual preservation” as a panacea for the high incidence of teenage pregnancy, building strategies based on an ultra(neo)liberal, familist, theocratic, and conservative perspective. This anti-pluralist and anti-democratic policy removes from the public/collective scope the debate on the various factors that involve pregnancy in this age group, disregarding the hierarchies and violence of various orders (between genders, races, class, sexual identities) that cross the lives of young people and adolescents in Brazil.

**Keywords:** sex education; sexual abstinence; sexual and reproductive rights; sexuality; Bolsonaro government.

## ARTIGO

<https://doi.org/10.12957/rep.2023.78949>

\*Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, MG, Brasil. E-mail: [sabrina.paiva@ufff.br](mailto:sabrina.paiva@ufff.br).

\*\*Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, MG, Brasil. E-mail: [brandao@iesc.ufrj.br](mailto:brandao@iesc.ufrj.br).

Como citar: PAIVA, S. P.; BRANDÃO, E. R. Abstinência sexual como política pública? Governo Bolsonaro e a (des)educação em sexualidade. *Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea*, Rio de Janeiro, v. 21, n. 53, pp. 159-173, set./dez. 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.12957/rep.2023.78949>

Recebido em 25 de maio de 2022.

Aprovado para publicação em 14 de junho de 2022.



© 2023 A Revista Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.

## Introdução

A educação em sexualidade no Brasil tem se construído, historicamente, como um campo regido por permanentes disputas, articuladas por setores sociais distintos, os quais se organizaram em torno de suas demandas ao longo do século XX. Percebe-se que, a partir da redemocratização (anos 1980), este tema voltou a ganhar centralidade em contendas públicas, especialmente pelo debate do pluralismo e da democracia. O contexto possibilitou construções coletivas/participativas das políticas públicas e o crescimento e/ou surgimento dos movimentos sociais ligados ao debate feminista e à diversidade sexual e de gênero, bem como dos movimentos identificados com a luta antirracista.

Durante os anos 2000, percebemos que os movimentos sociais ampliaram seus espaços na agenda pública em pleitos relacionados aos direitos sexuais e reprodutivos, conquistaram avanços em marcos regulatórios, diretrizes e políticas públicas, postulando a importância e a transversalidade do debate de gênero e sexualidade no âmbito das mesmas (LEITE, 2019; CARVALHO; SIVORI, 2017). Carrara (2015) observa esse movimento de disputas e lutas por direitos civis e proteção social empreendidas pelos ativismos LGBTQIA+ e os diversos feminismos, bem como sua progressiva incorporação pelos Estados nacionais, como momentos privilegiados para compreensão de um processo mais amplo de transformação do “dispositivo de sexualidade” – concepção formulada por M. Foucault (1999) –, permitindo o engendramento de um novo regime de sexualidade. Este parece ter começado a se organizar nos finais do século XX em torno da noção de direitos sexuais e de sua incorporação ao campo dos direitos humanos.

Uma das consequências da ascensão deste novo regime de sexualidade parece ser que o combate ao sexo sem função reprodutiva, que foi o movimento hegemônico dos regimes de sexualidade ocidentais até então, vai perdendo lugar para a sexualidade “irresponsável”, a qual deve ser coibida ou combatida em nome da preservação sexual. Carrara (2015, p. 326) sustenta o argumento de que seria possível concebermos a passagem de um regime secular da sexualidade, cuja linguagem era predominantemente biomédica, para um regime que se formula cada vez mais em uma linguagem sociojurídica, em torno da ideia de consentimento e de condições individuais para a liberdade do consentimento. Mas, como ele mesmo chama atenção, esses regimes foram formulados como tipos ideais, contendo oposições sobretudo heurísticas, observando sua convivência tensa na cena social contemporânea.

Durante os governos petistas, destaca-se a incorporação às políticas públicas das pautas colocadas pelos movimentos feministas, antirracistas e LGBTQIA+. Entre elas, podemos citar: a criação do Programa Brasil sem Homofobia (2004); o curso de Gênero e Diversidade na Escola (MEC/2006); a criação da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial; a I Conferência Nacional de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais (2008); o Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direi-

tos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – PNDCDH-LGBT (2009); o Programa Nacional de Direitos Humanos 3 – PNDH 3 (2009); o projeto Escola sem Homofobia (2010) e a implantação do Conselho Nacional LGBT (2010) (MELLO; BRITO; MAROJA, 2012; IRINEU, 2014; VIGANO; LAFFIN, 2019).

Entretanto, já em 2010, percebemos a ampliação da visibilidade e a afirmação pública das narrativas conservadoras em torno das pautas trazidas pelos movimentos sociais em ascensão, que articularam o que foi compreendido como a instalação de um “pânico moral”<sup>1</sup>(-COHEN, 1987) em torno da sexualidade juvenil, fundado na ideia de que o Estado estaria agindo em prol do desvirtuamento das crianças e das famílias brasileiras. O projeto, batizado de “*kit gay*” por seus opositores, esteve no centro do debate público (LEITE, 2019).

Conforme apontam Sales e Mariano (2019, p. 17), o crescimento das demandas e articulações políticas dos movimentos LGBTQIA+ aguçou a sanha das bancadas evangélica e católica conservadoras, que se articularam com a ala da direita neoliberal, passando a se engajar cada vez mais, como oponentes, nos debates sobre políticas e programas ligados aos tratados de direitos humanos, durante os anos 2000. Neste contexto, o campo educacional tem sido particularmente afetado e as crianças e adolescentes passam a ser tratados como propriedade privada das famílias, alijados dos direitos de cidadania.

Como corolário da ampliação da expressividade política dos grupos conservadores religiosos e de suas articulações com a direita neoliberal, ocorreu também a retirada dos termos e do debate de gênero e diversidade sexual dos currículos escolares no Plano Nacional de Educação. Isso implicou evidente retrocesso para o campo dos direitos humanos e desproteção de parcela significativa de jovens e crianças que vivem em contextos que os expõem mais às violações de seus direitos sexuais e reprodutivos, como temos assistido na mídia e constatado pelas estatísticas quanto aos casos de estupros e abusos sexuais com crianças e adolescentes, em especial as jovens pobres e negras (VIGANO; LAFFIN, 2019; ZAN; KRAWCZYK, 2019; UNICEF; FBSP, 2021).

Importante salientar que as narrativas e ações daqueles que se opõem à perspectiva dos direitos humanos, à defesa do pluralismo e das diversidades sexuais e de gênero, foram se tornando mais visíveis e multifacetadas em termos de estratégias articuladas às políticas públicas, não somente no Brasil, mas em vários países ao redor do mundo (PATERNOTTE; KUHAR, 2018). Entre nós, tais grupos sociais obtiveram maior destaque com a gestão governamental de Jair Bolsonaro (2019-2022), tendo a ministra Damares Alves à frente do denominado Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH).

---

1 Stanley Cohen (1987, p. 9) define o pânico moral como “uma condição, episódio, pessoa ou grupo de pessoas que ameaçam os valores morais da sociedade e seus interesses”. Sua natureza é, em geral, apresentada de forma estilizada e estereotípica pelos meios de comunicação, o que pode levar ao fortalecimento de certos tipos de barricadas morais.

Em documento recente sobre o estado da população mundial, o Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA, 2022) destacou a necessidade de dar “visibilidade ao invisível”, tratando-se da crise da falta de atenção mundial às gestações não intencionais e suas causas e consequências sociais. A investigação que abarcou 96% da população adolescente mundial concluiu que no conjunto dos países em desenvolvimento um terço das mulheres jovens de 20 a 24 anos havia gestado na adolescência, sendo que praticamente a metade tinha até 17 anos. De acordo com o documento, o desenvolvimento social e econômico, maiores índices de igualdade de gênero, políticas que contemplem um incremento de acesso legal ao aborto seguro e a oferta de educação sexual integral refletem diretamente em reduções das taxas de gestações não intencionais (UNFPA, 2022).

No Brasil, de acordo com dados do Sistema Nacional de Nascidos Vivos (DATA-SUS), desde 2019, o número de mães com idades entre 10 e 19 anos diminuiu, em média, 18%. Em comparação a 2010, a redução foi de 31%. No entanto, mesmo com a queda, o número ainda continua alto e prejudica o desenvolvimento de crianças e adolescentes, causando danos à saúde. De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS, 2016), o Brasil tem uma das maiores taxas de gravidez na adolescência da América Latina e, mesmo que tenha decrescido nos últimos anos, ainda eram 68,4 nascidos vivos a cada mil meninas de 15 a 19 anos, em 2016.

Tendo em vista a inegável importância do tema, este estudo analisa as ações do governo Bolsonaro no campo das políticas sexuais, com o foco na pauta da educação em sexualidade para adolescentes/jovens, dando lugar à questão que parece ser mais incômoda em tempos recentes, e onde se utiliza como adjetivo predileto a palavra “precoce”: sexualização, risco e gravidez entre adolescentes e jovens. As narrativas em torno desse assunto se multiplicaram durante a gestão governamental de J. Bolsonaro, destacando-se a ideia de abstinência (ou adiamento da vida sexual) como panaceia para a questão da “alta” incidência de gravidez na adolescência e como alternativa a ser destacada no contexto das ações educativas em sexualidade.

## Percurso teórico-metodológico

Trata-se de uma investigação socioantropológica, a qual toma como pressupostos teórico-metodológicos os estudos de gênero e sexualidade localizados no campo das ciências sociais, partindo da perspectiva denominada construtivista. Deste ponto de vista, reconhece-se que as experiências e representações relativas ao gênero e à sexualidade apesar de possuírem aspectos subjetivos são, antes de mais nada, sociais e políticas, e se constroem ao longo de toda a vida, de muitos modos, por todos os sujeitos (GAGNON; SIMON, 1973; FOUCAULT, 1999; LOYOLA, 1998; LOYOLA, 1999; WEEKS, 2007).

Supomos uma articulação estreita entre os temas relativos aos direitos sexuais e reprodutivos dos/as jovens. Além disso, os processos sociais que configuram a juventude como uma fase da vida na contemporaneidade, conformada igualmente por outros marcadores sociais, como classe social, raça/etnia, são fundamentais para o entendimento dos sujeitos e suas vivências. Pensar interseccionalmente essas dimensões possibilita-nos pensar a sexualidade como mediadora das relações sociais entre os jovens e, ao mesmo tempo, como constitutiva e constituinte da identidade social, racial e de gênero de cada um deles no período da adolescência/juventude (HEILBORN *et al.*, 2006).

Trata-se de um estudo documental sobre o desenvolvimento das políticas de educação em sexualidade durante o governo Bolsonaro. A pesquisa considerou documentos extraídos de fontes públicas governamentais e não governamentais, com materiais escritos e audiovisuais, os quais tratam do tema da educação sexual, abstinência sexual e outras matérias relacionadas durante este período.

Dos documentos incluídos, há aqueles do tipo jornalístico, políticas públicas e materiais relacionados. Foram selecionados oito documentos de origem governamental, que se referem especificamente a algumas matérias jornalísticas informativas e documentos orientadores de políticas públicas intersetoriais ligadas aos direitos humanos: o *Plano nacional de prevenção primária ao risco sexual precoce e gravidez na adolescência* (BRASIL, 2022a); o *Guia de autocuidado e prevenção ao risco sexual precoce e gravidez na adolescência* (BRASIL, 2022b). Os documentos de origem não governamental são especialmente audiovisuais e escritos, destacando as narrativas da ministra Damares Alves sobre a política de “adiamento” da vida sexual para a juventude.

Foram tomados como documentos centrais dessa análise aqueles de origem governamental, sendo que a leitura dos mesmos foi orientada por questões norteadoras, tais como: 1. Qual a concepção de educação em sexualidade que se apresenta nestes documentos?; 2. Quem pode falar sobre sexo/sexualidade, com quem e sob quais circunstâncias?; 3. O que se entende como “risco sexual precoce”, “sexualização precoce” e “preservação sexual”?; 4. Como se apresenta o papel do Estado, da família e da sociedade no que se refere aos direitos sexuais e reprodutivos dos jovens e quanto à gravidez na adolescência?

Partindo da premissa da análise de discurso de que “não há discurso sem sujeito e não há sujeito sem ideologia” (ORLANDI, 2007), cabe pensar sobre os modos de ação e os discursos utilizados pelos diferentes grupos no interior do Estado, em suas lutas pelo poder/saber, pelo domínio do discurso e das ações, nos campos econômico, político, cultural e social, ou seja, como manejam sua ideologia no sentido de influenciar as políticas públicas. No caso da educação em sexualidade, conforme argumenta Louro (2007), trata-se de um campo de disputas discursivas e práticas entre grupos sociais que possuem severos conflitos ideopolíticos, os quais se encontram exacerbados e entrincheirados no contexto atual.

## A “preservação sexual” como (des)política pública do governo Bolsonaro: a gravidez na adolescência em questão

Desde seu discurso de posse, J. Bolsonaro comprometeu-se com a valorização da família, com o respeito às religiões, em especial às de tradição judaico-cristã, e com o combate à propalada “ideologia de gênero”<sup>2</sup>, demonstrando sua implicação com as pautas cristãs. A escolha de Damarens para o ministério ligado aos direitos humanos, certamente, foi estratégica. E ela assumiu afirmando que: “[...] o Estado é laico, mas essa ministra é terrivelmente cristã”<sup>3</sup>. Ressalta-se que o Estado laico e o cristianismo da ministra foram apresentados como elementos de oposição em seu discurso, demonstrando desde sempre sua relação de oposição pessoal à laicidade do Estado e, com o uso do advérbio “terrivelmente”, enfatizando a intensidade de sua fé cristã e os grupos religiosos que representa.

Em 1º de fevereiro de 2019, foi instituída pelo governo federal a Semana Nacional de Prevenção da Gravidez na Adolescência, através da Lei n. 13.798/2019, a ser realizada anualmente na primeira semana de fevereiro. O objetivo desta ação, segundo fontes governamentais, é disseminar informações sobre medidas preventivas e educativas que contribuam para a redução da incidência da gravidez na adolescência<sup>4</sup>.

No momento imediatamente anterior à chegada da pandemia de Covid-19 ao país, em fevereiro de 2020, o MMFDH e o Ministério da Saúde (MS) lançaram a campanha *Adolescência primeiro, gravidez depois – tudo tem o seu tempo*. A ministra, durante a abertura da Semana Nacional de Prevenção da Gravidez na Adolescência, utiliza o argumento de que é preciso reduzir os índices de gravidez “precoce” e de que houve um longo período preparatório e de conversas com especialistas, pais e adolescentes. De acordo com a mesma, “sua pasta foi corajosa ao propor a política de retardar o início da vida sexual no rol de métodos preventivos disponíveis”<sup>5</sup>. Em 2022, coroando sua proposta de política sexual para a juventude, foi lançado o *Plano nacional de prevenção primária ao risco sexual precoce e gravidez na adolescência* (BRASIL, 2022a) e o *Guia de autocuidado e prevenção ao risco sexual precoce e gravidez na adolescência* (BRASIL, 2022b). Em seu pronunciamento, a ministra chamou atenção para a tomada de decisão relativa à construção do plano nacional, observando que:

---

2 Tal termo não decorre ou resulta dos estudos de gênero ou de movimentos sociais. Ele é de origem vaticana e se fortalece por intermédio de uma agenda internacional ultraconservadora, antigênero, antifeminista, antidiversidade sexual e antagônica à democracia e aos direitos humanos entendidos em bases mais amplas e plurais (JUNQUEIRA, 2017).

3 Disponível em: [https://www.youtube.com/watch?v=2Qz\\_tS6zofg&ab\\_channel=TVBrasilGov](https://www.youtube.com/watch?v=2Qz_tS6zofg&ab_channel=TVBrasilGov). Acesso em: 05 abril 2022.

4 Disponível em: [www.gov.br/mdh](http://www.gov.br/mdh). Acesso em: 20 março 2022. Matéria publicada em 8 fev. 2019, cujo título é *Ministérios assinam carta de compromisso visando à prevenção da gravidez na adolescência*.

5 Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2020-2/fevereiro/campanha-visa-reduzir-altos-indices-de-gravidez-precoce-no-brasil>. Acesso em: 20 março 2022.

o sexo precoce não traz apenas gravidez e Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST). Existem outras doenças físicas graves para uma menina de 11 anos, um menino de 10 anos. Existem doenças emocionais, depressão, baixa autoestima, e nós vamos apontar todas as outras consequências do sexo precoce<sup>6</sup>.

Para encerrar seu discurso, a ministra fez um pedido: “Nossos jovens e adolescentes são seres pensantes. Não vamos colocá-los em uma manada, como se fossem movidos apenas pelo instinto sexual. São meninos e meninas que pensam, e que estão a fim de refletir [...]”. A ministra discursa como se os/as adolescentes e jovens estivessem sendo manipulados, e que, portanto, a política pública deve levá-los a pensar, refletir, a não se mover pelo instinto sexual; assim poderão concluir que a melhor forma de garantir a saúde sexual é a preservação sexual ou o adiamento da vida sexual.

O *Plano nacional de prevenção primária ao risco sexual precoce e gravidez na adolescência* é apresentado como uma política pública, elaborada pelos MMFDH, MS, Ministério da Educação e Ministério da Cidadania visando fomentar as ações e estratégias de adiamento da entrada na vida sexual. A sexualidade é apresentada, neste plano, de forma essencializada como um aspecto “inerente ao ser humano, indissociável do processo de desenvolvimento e que não diz respeito somente à saúde, mas à integralidade do ser” (BRASIL, 2022a, p. 3). Logo na apresentação, após a definição de sexualidade, o documento ressalta os prejuízos causados ao desenvolvimento “integral” (físico, emocional, psicológico e social) dos/as jovens, os quais são provocados pelo que é compreendido como “início prematuro da vida sexual”, que causa danos como: aumento dos riscos de infecções sexualmente transmissíveis (IST) e de gravidez não planejada, além de poder desencadear “patologias psicológicas, emocionais e sociais” (BRASIL, 2022a, p. 4).

Neste sentido, a proposta deste documento é o enfrentamento tanto – e principalmente – do que é compreendido como “sexualização precoce”, quanto da “gravidez na adolescência”, partindo de ações intersetoriais, multidisciplinares que visam promover orientação às crianças, adolescentes, famílias e sociedade a respeito deste tema. Chama atenção o fato de que não se define de forma clara em nenhum momento o que se compreende como “sexualização precoce”, mas ainda assim no parágrafo seguinte aparece a seguinte reflexão:

Não se pode relegar que a sexualização precoce de crianças e adolescentes é fenômeno crescente, influenciado por questões culturais, sociais e econômicas, decorrendo daí, a naturalização de comportamentos de risco, de abusos, e de múltiplas violências, circunstâncias que levam à gravidez não intencional nesta faixa etária,

---

6 Título: *Campanha visa reduzir altos índices de gravidez precoce no Brasil*. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2020-2/fevereiro/campanha-visa-reduzir-altos-indices-de-gravidez-precoce-no-brasil>. Acesso em: 04 abril 2022.

ao aumento de infecções sexualmente transmissíveis, à restrição de oportunidades de desenvolvimento saudável e acesso à emprego e renda, fatores determinantes para a reiteração do ciclo de violações de direitos. (BRASIL, 2022a, p. 4).

Na justificativa desta política pública observa-se que a conjuntura sociocultural do país expõe de forma “precoce” crianças e jovens a comportamentos “sexualizantes”, o que teria como corolário o estímulo “premature” à sexualização. Em pronunciamento a respeito do plano, em 1º de fevereiro de 2022, a ministra observa que esta política pública está “indo à raiz do problema”, que, segundo ela, é a “erotização precoce”, e endereça à família (cisheteronormativa) sua crítica sobre o uso do aplicativo TikTok<sup>7</sup> pelas crianças: “Não vem papai e mamãe jogar no colo do Ministério (MS): - Resolva, minha filha engravidou. Depois que papai e mamãe deixou sua filha com 8 anos vender seu corpo”<sup>8</sup>.

No referido documento, a “educação abrangente em sexualidade” deve possibilitar o acesso ao conhecimento sobre as “múltiplas dimensões da sexualidade humana”, de modo a abordar as consequências da sexualização precoce e os benefícios da preservação sexual (BRASIL, 2022a). Não se fala em outros métodos contraceptivos, em uso do preservativo para proteção contra IST, em pluralismo e respeito à diversidade sexual e de gênero, sendo que os discursos científicos biomédicos e dos direitos humanos são acionados de forma falaciosa, contribuindo para a manutenção do “pânico moral” em relação à sexualidade juvenil e para a privatização econômica e moral da educação em sexualidade das crianças e jovens no país (DE FRANCO; MARANHÃO FILHO, 2021).

A gravidez na adolescência é apresentada como resultante da sexualização precoce, destacando-se que a proposta do governo é tratada como inovadora em termos de política pública para o país, sendo amparada do ponto de vista intersetorial pelos MMFDH, MEC, MS e da Cidadania. Neste plano são apresentadas diretrizes para atuações dos entes governamentais, de instituições privadas e organizações sociais no que se refere às causas da “sexualização precoce” e, conseqüentemente, de gravidez não planejada na adolescência. O documento se estrutura em torno de cinco eixos estratégicos: 1. Promoção e democratização do conhecimento; 2. Formação de atores; 3. Sensibilização e mobilização; 4. Aprimoramento dos serviços e políticas; 5. Participação da família (BRASIL, 2022a).

Em sua justificativa, trabalha a argumentação de que a política de adiamento da vida sexual é eficaz para a prevenção de gravidezes não planejadas na adolescência. Entretanto, é no mínimo questionável, em termos científicos, que o documento governamental comente sobre vários estudos, mas cite somente um, de pequeno porte em termos po-

7 Refere-se a um aplicativo de mídia para criar e compartilhar vídeos curtos. Pode ser usado também para se divertir e conhecer pessoas novas.

8 Disponível em: [https://www.youtube.com/watch?v=m9BnZ5EFx7M&ab\\_channel=Caf%C3%A9Filos%C3%B3ficoCPFL](https://www.youtube.com/watch?v=m9BnZ5EFx7M&ab_channel=Caf%C3%A9Filos%C3%B3ficoCPFL). Acesso em: 04 abril 2022.



pulacionais. Conforme sustentado por Cabral e Brandão (2020), pesquisadores de áreas disciplinares diversas, ao realizarem revisões sistemáticas sobre o tema, têm salientado que a estratégia de abstinência sexual não é recomendada como modelo de política de prevenção à gravidez adolescente. As revisões, realizadas principalmente em contexto norte-americano, apontam que um dos efeitos dessa política é um certo atraso do início da vida sexual (média de dois anos), mas, em compensação, maiores chances de que não haja o uso de métodos contraceptivos ao iniciar o exercício da sexualidade.

É válido ressaltar que esta iniciativa governamental gerou crítica em múltiplos setores sociais, inclusive entre grupos religiosos. Em matéria publicada no *Brasil de Fato*, em fevereiro de 2020, o pastor evangélico da Igreja de Deus, Alexandre Gonçalves, discorda do modelo político proposto e afirma que o fundamento da iniciativa de Damares Alves é a “ideia de que a cultura cristã tem que ser imposta”, prática conhecida como “teologia do domínio”. Nesta mesma reportagem foram apresentados argumentos e visões contrárias de intelectuais e professores do campo da saúde pública/coletiva e da própria medicina, baseando-se na necessidade de ampliar investimentos e estratégias em torno da educação em sexualidade para essa população, garantindo o debate do pluralismo, a assistência integral e a ampla disponibilidade de métodos anticoncepcionais nos serviços de saúde pública, visando, entre outras coisas, à prevenção da gestação na adolescência<sup>9</sup>.

Entre os 11 princípios que fundamentam o plano, não há menção ao pluralismo, ao respeito às diversidades, entre elas a de gênero e sexual, aparecendo somente o artigo constitucional da igualdade e não discriminação. A palavra gênero não é citada no plano, aparecendo somente ligada à apresentação das diretrizes de programas e políticas de outros países da América Latina. Entre os princípios, vale destacar também a inviolabilidade da intimidade, da vida privada, da honra, da imagem das pessoas e a responsabilidade parental e prevalência da família (BRASIL, 2022a).

O único momento em que aparece a definição de “precoce” no texto é em seu marco conceitual (BRASIL, 2022a, p. 23) e de forma evasiva, tal como: “idade ou condição em que a criança ou o adolescente não tem ainda elementos físicos e psíquicos para compreender adequadamente os estímulos recebidos”. Sendo o “risco sexual precoce” compreendido como “exposição de crianças e adolescentes a estímulos e/ou comportamentos sexualizantes que podem acarretar danos à saúde, ao bem-estar e ao desenvolvimento pleno do indivíduo” (BRASIL, 2022a, p. 23).

A “educação sexual abrangente”, apresentada em termos práticos em suas diretrizes, prevê o ensino de:

---

9 Título: *Damares Alves tenta impor doutrina em campanha por abstinência sexual*. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2020/02/08/damares-alves-tenta-impor-doutrina-em-campanha-por-abstinencia-sexual>. Publicada em 8 fev. 2020.

habilidades socioemocionais, como autonomia, empatia e criticidade, habilidades interpessoais, atividades desportivas e de comunicação, medidas de autocuidado e autoproteção, e ajudar os adolescentes na exploração e na construção de seus próprios objetivos e projetos de vida, com apoio da família, sempre que possível. (BRASIL, 2022a, p. 27).

Terassi Hortelan (2018) assinala, baseando-se em Illouz (2011), que na contemporaneidade assistimos à massificação da psicologia no cotidiano, a qual vem entrelaçada ao ideário do feminismo liberal e ao próprio mercado capitalista, produzindo, ainda no século XX, uma “cultura afetiva” altamente especializada: “a cultura terapêutica”. Ela se faz presente através de noções como autonomia, igualdade, comunicação e autorrealização, sendo que o indivíduo saudável seria aquele que está em constante busca de autorrealização. Entre outras coisas, esse regime de produção de sujeitos e essa “nova” governamentalidade enfatiza o amor romântico, exacerbando assim um certo modelo de família (cis)heteronormativa, que ignora e invisibiliza as desigualdades de classe, raça, etnia, sexualidade e gênero presentes na sociedade capitalista, em especial em países de capitalismo periférico.

À família, compreendida como núcleo natural e fundamental da sociedade, cabe principalmente, segundo a perspectiva governamental, o dever de orientar as crianças e jovens na perspectiva da “preservação sexual”, de proteção contra a sexualização precoce, gravidez na adolescência, bem como de abusos e violências sexuais. Entre as medidas propostas nos eixos estratégicos, destacam-se a produção de conteúdo (áudio, vídeo e impressos) sobre risco sexual precoce e gravidez na adolescência, para serem divulgados diretamente para os jovens, famílias, conselhos tutelares, profissionais da educação, saúde e assistência social. Prevê ainda a ampliação das ações do Programa Criança Feliz e do Programa Família na Escola (BRASIL, 2022a). Como se pode perceber, este plano não é uma estratégia política isolada do governo J. Bolsonaro, muito ao contrário, faz parte de um conjunto de políticas articuladas que busca anular a construção de um modelo de educação em sexualidade que possibilite às crianças e jovens o convívio e o reconhecimento da diversidade sexual, de gênero, da desigualdade racial e das implicações e responsabilizações relativas à vivência da sexualidade.

Em 2022, conforme previsto no plano, também foi lançado o *Guia de autocuidado: recomendações para prevenção do risco sexual precoce e da gravidez na adolescência*, produzido pelo MMFDH, MEC, MS e Secretaria Nacional de Assistência Social. Este guia pode ser utilizado pelos adolescentes/jovens, em especial, mas também pelas famílias e profissionais inseridos nas políticas públicas. A noção principal trabalhada no material didático é a de autocuidado, apresentada aos adolescentes e jovens de forma abstrata, sem conexão com as desigualdades e diferentes realidades enfrentadas pelos mesmos em seus

cotidianos, já que aborda o autocuidado como algo “inerente ao ser humano”, dizendo respeito à “integralidade do ser” (BRASIL, 2022b, p. 7).

Novamente, enfatiza-se a “preservação sexual” como uma das formas de prevenção da gravidez na adolescência e violências sexuais, mas de fato não apresenta outras. A família é compreendida como protagonista da “educação abrangente em sexualidade”, sendo observada como uma das formas de autocuidado físico a conversa com a família sobre sexualidade. O Estado vem a reboque, devendo organizar políticas educacionais, de saúde e assistência social, cuja atuação intersetorial deve enfatizar a prevenção da sexualização precoce e da gravidez na adolescência, fortalecendo medidas que promovam a preservação do corpo e das emoções (BRASIL, 2022b).

O guia apresenta vários níveis de autocuidado, como o físico, psicológico, emocional, social e espiritual, sempre pressupondo a noção binária dos sexos feminino e masculino, invisibilizando as diferentes identidades de gênero presentes na cena contemporânea. Observa, inclusive, que a educação sexual pode enfatizar aspectos diferentes para meninos ou meninas, mas ambos precisam conhecer seu próprio corpo e o do outro sexo e sentirem-se preparados para assumir as diferentes tarefas e desafios da vida (BRASIL, 2022b, p. 18-19).

De Franco e Maranhão Filho (2021), ao observarem as práticas discursivas do governo Bolsonaro a respeito da política educacional em sua relação com gênero e sexualidade, destacam que o núcleo familiar, privativo, tornou-se mais fortalecido neste contexto. Como exemplo, citam a pauta da educação domiciliar, que foi fortemente retomada como uma das primeiras iniciativas da ministra Damares Alves, e os projetos de retirada do debate público de gênero e sexualidade das escolas, o que acaba por recolocar em cena um velho e central problema: o de manter no domínio privado aquilo que se quer controlar, subalternizar, invisibilizar ou excluir. Destacam-se nestas ações governamentais os dois pilares que os autores observam nas políticas educacionais deste governo: a privatização e a teocratização, distanciando-as da perspectiva democrática, fundada no pluralismo, na diversidade e nos direitos humanos.

Retomando o argumento de Carrara (2015) sobre a ascensão de um novo regime de sexualidade, a partir do fim do século XX, faz muito sentido sua observação de que a “promiscuidade sexual” (que se opõe diretamente à “preservação sexual”) pode ser tomada como a “categoria ponte” entre as formulações da moral sexual cristã, anterior ao dispositivo de sexualidade descrito por Foucault (1976), e o novo regime secular de sexualidade (fundado nos direitos humanos), podendo aparecer como uma das figuras do descontrole de si. Nesse regime, a dimensão do prazer sexual é ocultada, sendo salientadas as dimensões do comportamento de autocuidado, responsabilidade e prevenção aos comportamentos de risco, entre eles, a sexualização precoce e a gravidez na adolescência.

## Considerações finais

Os argumentos defendidos nos documentos e abordagens governamentais consultados para esse estudo, ao articularem a linguagem dos direitos humanos com a narrativa essencialista e binária a respeito da sexualidade e do gênero, foram capazes de enquadrar tais elementos discursivos para validação de suas posições ideopolíticas, identificadas com os grupos religiosos e conservadores. Essa estratégia é realizada ocultando-se e impedindo o debate sobre pluralismo, prazer sexual, diversidade de gênero e sexualidade, enfatizando-se, numa perspectiva comportamentalista e individualista, o autocuidado, a importância da família como lugar de segurança e, acima de tudo, partindo da ideia de que é preciso salvar os/as adolescentes das “más” influências culturais, que levariam à sexualização e erotização precoces. Como não há uma definição precisa sobre o adjetivo precoce, pode-se entender precoce como toda sexualidade vivenciada no período da infância e adolescência (0-19 anos). Sendo assim, é importante destacar que o borramento das definições sobre os conceitos apresentados nas políticas públicas, além de seu casamento com o idealismo abstrato, faz parte do método utilizado para alcançar hegemonia discursiva no campo das políticas públicas brasileiras.

Conforme argumentam Moraes *et al.* (2020, p. 813) a respeito do caráter familista das políticas sociais brasileiras, faz-se mister considerarmos as particularidades da nossa formação social, econômica, política e cultural, as quais ajudam a construir um conjunto de determinações que fortalecem a “cultura patriarcal, tradicionalista, preconceituosa que perpetuou características históricas na constituição de um certo modo de ‘ser família’”. Além disso, também configurou certas expectativas no interior das instituições da sociedade e do Estado na relação com as famílias, sempre tomadas como entes abstratos e sacralizados, materializando-se em políticas de caráter familista e conservador.

Assim, a sexualidade de adolescentes e jovens deve se pautar pela lógica da “preservação sexual” (leia-se abstinência sexual), estando a educação em sexualidade fundamentada em uma perspectiva ultra(neo)liberal, teocrática e conservadora, útil para o Estado com feições teológicas, antidemocráticas e privatistas. Ocorre que, nesse contexto, a gravidade dos casos de gravidez na adolescência é interpretada, sobretudo, pelo viés religioso, comportamental, que fortalece o pânico moral já presente na cena pública, em torno da sexualidade juvenil. Responsabiliza a família, como se fosse uma questão de despertar os jovens para a importância do autocuidado e da preservação sexual para a garantia de sua própria segurança. Não há debate sobre o pluralismo, sobre as brutais desigualdades sociais e econômicas às quais as famílias brasileiras estão submetidas. De que família se trata?

A família parece ser composta por “papai e mamãe” e “filhinho e filhinha”, no diminutivo, pois assim é expresso pela ministra Damares em seus inúmeros pronunciamentos públicos, ao infantilizar o diálogo com adolescentes. Deve-se ressaltar que tal política, ao

mesmo tempo que desresponsabiliza o Estado das políticas públicas de fato efetivas de prevenção à gestação na adolescência, coloca a responsabilidade sobre as famílias, desconsiderando qualquer possibilidade de análise interseccional sobre as mesmas.

Por fim, salientamos que os índices de gestação na adolescência não devem ser analisados sob o ponto de vista comportamental, à luz de uma suposta “erotização precoce” infanto-juvenil. Ao invés disso ressaltamos suas relações com o grau de desenvolvimento social e econômico dos países, com maiores níveis de igualdade de gênero e políticas de acesso ao aborto seguro. Destaca-se a educação em sexualidade como um fator facilitador crítico dos direitos humanos à saúde, ao bem-estar e à autonomia, conforme pode ser percebido em numerosos acordos de direitos humanos internacionais.

**Contribuições dos/as autores/as:** Não se aplica.

**Agradecimentos:** Não se aplica.

**Agência financiadora:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro - FAPERJ

**Aprovação por Comitê de Ética:** Não se aplica.

**Conflito de interesses:** Não se aplica.

## Referências

BRASIL. *Plano nacional de prevenção primária do risco sexual precoce e gravidez na adolescência*. 2022a. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/prevencao-a-gravidez-precoce/protege-brasil-plano-nacional-de-prevencao-primaria-do-risco-sexual-precoce-e-gravidez-na-adolescencia.pdf>. Acesso em: 03 março 2022.

BRASIL. *Guia de autocuidado: recomendações para prevenção do risco sexual precoce e gravidez na adolescência*. 2022b. Disponível em: [https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/prevencao-a-gravidez-precoce/Digital\\_GuiadeAutocuidado\\_PrevencaodaGravidez\\_corrigida.pdf](https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/prevencao-a-gravidez-precoce/Digital_GuiadeAutocuidado_PrevencaodaGravidez_corrigida.pdf). Acesso em: 03 março 2022.

CABRAL, C. da S.; BRANDÃO, E. R. Gravidez na adolescência, iniciação sexual e gênero: perspectivas em disputa. *Cadernos de Saúde Pública*, Rio de Janeiro, v. 36, n. 8, 2020.

CARRARA, S. Moralidades, racionalidades e políticas sexuais no Brasil contemporâneo. *Mana*, v. 21, n. 2, 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0104-93132015v21n2p323>. Acesso em: 20 jan. 2022.

CARVALHO, M. C.; SIVORI, H. F. Ensino religioso, gênero e sexualidade na política educacional brasileira. *Cadernos Pagu*, Campinas, n. 50, 2017.

COHEN, S. *Folk devils and moral panics: the creation of the mods and the rockers*. Oxford: Basil Blackwell, 1987.

DE FRANCO, C.; MARANHÃO FILHO, E. M. de A. Um Estado “terrivelmente cristão” e privatizador: a opressão à educação em direitos humanos no governo Bolsonaro. *Estudos Teológicos*, v. 60, n. 1, 2021. Disponível em: <http://revistas.est.edu.br/index.php/ET/article/view/244>. Acesso em: 23 maio 2022.

FOUCAULT, M. *História da sexualidade 1: a vontade de saber*. Rio de Janeiro: Graal, 1999.

GAGNON, J.; SIMON, W. *Sexual conduct: the social sources of human sexuality*. Chicago: Aldine, 1973.

HEILBORN, M. L. et al. (Org.). *O aprendizado da sexualidade: reprodução e trajetórias sociais de jovens brasileiros*. Rio de Janeiro: Garamond, 2006.

ILLOUZ, E. *O amor nos tempos do capitalismo*. Rio de Janeiro: Zahar, 2011.

IRINEU, B. A. 10 anos do programa Brasil sem Homofobia: notas críticas. *Temporalis*, Brasília, v. 14, n. 28, 2014.

JUNQUEIRA, R. D. “Ideologia de gênero”: a gênese de uma categoria política reacionária – Ou: a promoção dos direitos humanos se tornou uma “ameaça à família natural”? In: RIBEIRO, P. R. C.; MAGALHÃES, J. C. (Org.). *Debates contemporâneos sobre educação para a sexualidade*. Rio Grande do Sul: Furg, 2017.

LEITE, V. Em defesa das crianças e da família: refletindo sobre discursos acionados por atores religiosos “conservadores” em controvérsias públicas envolvendo gênero e sexualidade. *Sexualidad, Salud y Sociedad*, Rio de Janeiro, n. 32, 2019.

LOURO, G. L. Pedagogias da sexualidade. In: LOURO, G. L. et al. (Org.). *O corpo educado: pedagogias da sexualidade*. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.

LOYOLA, M. A. Sexo e sexualidade na antropologia. In: LOYOLA, M. A. *A sexualidade nas ciências humanas*. Rio de Janeiro: EdUERJ, 1998.

LOYOLA, M. A. A sexualidade como objeto de estudo das ciências humanas. In: HEILBORN, M. L. *Sexualidade: o olhar das ciências sociais*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1999.

HORTELAN, L. T. Moderno à moda antiga: discursos terapêuticos, concepções românticas e performances de gênero no movimento Eu Escolhi Esperar. *Debates do NER*, v. 2, n. 34, 2018. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/debatesdoner/article/view/89956>. Acesso em: 23 maio 2022.

MELLO, L.; BRITO, W.; MAROJA, D. Políticas públicas para uma população LGBT no Brasil: notas sobre alcances e possibilidades. *Cadernos Pagu*, Campinas, n. 39, 2012.

MORAES, P. M. et al. Familismo e política social: aproximações com as bases da formação sócio-histórica brasileira. *Revista de Políticas Públicas*, v. 24, n. 2, 2020. Disponível em: <https://periodicoeletronicos.ufma.br/index.php/rppublica/article/view/13675>. Acesso em: 20 jun. 2022.

OMS. Taxa de gravidez na adolescência no Brasil está acima da média latino-americana e caribenha. 2016. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/taxa-de-gravidez-adolescente-no-brasil-esta-acima-da-media-latino-americana-e-caribenha/>. Acesso em: 23 maio 2022.

ORLANDI, E. Educação em direitos humanos: um discurso. In: SILVEIRA, R. M. G. et al. *Educação em direitos humanos: fundamentos teórico-metodológicos*. João Pessoa: Editora Universitária, 2007.

PATERNOTTE, D.; KUHAR, R. “Ideologia de gênero” em movimento. *Revista de Psicologia e Política*, São Paulo, v. 18, n. 43. Disponível em: [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1519-549X2018000300005&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-549X2018000300005&lng=pt&nrm=iso). Acesso em: 23 maio 2022.

SALES, L.; MARIANO, R. Ativismo político de grupos religiosos e luta por direitos. *Religião e Sociedade*, v. 39, n. 2, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0100-85872019v39n2editorial>. Acesso em: 03 março 2022.

UNFPA. *Estado de la población mundial 2022*. Visibilizar lo invisible: la necesidad de actuar para poner fin a la crisis desatendidas de los embarazos no intencionales. 2022. Disponível em: <https://argentina.unfpa.org/es/publications/visibilizar-lo-invisible-la-necesidad-de-actuar-para-poner-fin-la-crisis-desatendida--2>. Acesso em: 6 abr. 2022.

UNICEF; FBSP. *Panorama da violência letal e sexual contra crianças e adolescentes no Brasil*. Unicef/FBSP, out. 2021, Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/media/16421/file/panorama-violencia-letal-sexual-contra-criancas-adolescentes-no-brasil.pdf>. Acesso em: 06 abr. 2022.

VIGANO, S. de M. M.; LAFFIN, M. H. L. F. Gênero e sexualidade: concepções e discussões acerca da educação. *Espaço do Currículo*, João Pessoa, v. 12, n. 1, 2019.

WEEKS, J. O corpo e a sexualidade. In: LOURO, G. L. (Org.). *O corpo educado: pedagogias da sexualidade*. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.

ZAN, D.; KRAWCZYK, N. A disputa cultural: o pensamento conservador no ensino médio brasileiro. *Revista Amazônida*, Manaus, v. 4, n. 1, 2019.